

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6947/05  
de 15 de dezembro de 2005

N.º 1305 de 06/01/06

DENOMINA A RUA ONZE DO JARDIM MARIANA I  
DE RUA INÊS MARIA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Onze, localizada no Jardim Mariana I, denominada de Rua Inês Maria do Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

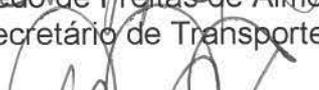
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 2005.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

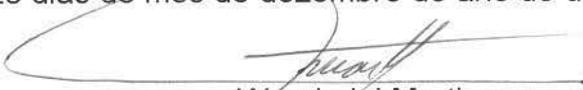
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

  
Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 402/05 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)